## TERMO ADITIVO N.09/2022/12/01

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAH e CRM SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA-ME.

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, CEP: 53.525-790, Centro, Abreu e Lima- PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado CONTRATANTE, e CRM SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA-ME, com sede Av. Sete de Setembro, 106, Edif. Bahia de Todos os Santos, CEP: 40060-001, Dois de Julho, Salvador -BA, inscrito sob o n° 22.430.421/0001-95, neste ato representado pelo seu diretor CLÁUDIO ESTEVÃO MENEZES, brasileiro, casado, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA - BA 55910, CPF N° 751.408.705-25, doravante, denominada apenas como CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **01.07.2024** 

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR IBDAH
CONTRATANTE

CRM SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:

RG:
CPF: